

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Divulga o resultado da validação das inscrições das obras didáticas (Objeto 02) destinadas aos estudantes e professores das escolas dos anos iniciais do ensino fundamental, no âmbito do Edital de Convocação nº 01/2021 - CGPLI (PNLD 2023).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do procedimento de validação das inscrições das obras didáticas (livro e manual de práticas e acompanhamento da aprendizagem), no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2023, cujos interessados foram convocados por meio do Edital de Convocação nº 01/2021 - CGPLI.

Art. 2º Em cumprimento ao item 7.12 do Edital de Convocação nº 01/2021 - CGPLI, o FNDE torna público que está INVALIDADA a inscrição da obra listada abaixo:

CÓDIGO DA OBRA INVALIDADA
0240P230201020020

Art.3º A lista completa das obras didáticas (livro e manual de práticas e acompanhamento da aprendizagem) com inscrições validadas e invalidadas encontra-se disponível no portal do FNDE, em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-2023>.

Art.4º As obras com inscrição validada seguirão para a etapa de avaliação pedagógica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LOPES DA PONTE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

PORTARIA Nº 1.054/REI/IFGOIANO, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre ato de delegação de competência referente aos documentos dos protocolos de pesquisa submetidos à Plataforma Brasil para atendimento do Sistema CEP/CONEP

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, - a Norma Operacional 001/2013 que dispõe da prática dos atos necessários à instrução dos processos que envolvam pesquisa no âmbito do CEP/CONEP; - a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo, por sua vez, prevê a delegação de competência, e o que consta no Processo nº 23216.001169/2021-90, resolve

Art. 1º Delegar competência aos Pró-Reitores para assinarem o campo "Instituição proponente" da Folha de Rosto para Pesquisa envolvendo Seres Humanos ou o Termo de Anuência de Instituição Coparticipante, quando o protocolo de pesquisa tiver a Reitoria como proponente do estudo e/ou patrocinadora ou instituição coparticipante, respectivamente.

Parágrafo único. Nos casos em que uma pesquisa envolver, concomitantemente, diversos campi do IF Goiano, será admitida a apresentação de apenas 01 (um) Termo de Anuência de Instituição Coparticipante englobando respectivamente essas unidades. Nesse caso, o termo deverá ser assinado pelo Reitor ou por um Pró-Reitor.

Art. 2º Delegar competência aos Diretores Gerais, Diretores de Pesquisa e/ou equivalentes, para assinarem o campo "Instituição proponente" da Folha de Rosto para Pesquisa envolvendo Seres Humanos e o Termo de Anuência de Instituição Coparticipante, quando o protocolo de pesquisa tiver suas respectivas unidades como proponentes e/ou patrocinadoras do estudo ou instituição coparticipante, respectivamente.

Art. 3º Serão válidas apenas assinaturas realizadas por meio do SUAP. Art. 4º Os Pró-Reitores, os Diretores Gerais, Diretores de Pesquisa e/ou equivalentes, não poderão subdelegar as competências referidas nos Art. 1º e 2º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ELIAS DE PADUA MONTEIRO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 554, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenadoria do Curso Operador de Computador na modalidade FIC (CCOCFIC), código FCC, subordinada à Gerência de Ensino - GEN, Campus Itabaiana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 243, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, conforme abaixo:

Descrição	Hierarquia	CÓDIGO	
		De	Para
Ouvidoria	OUV/IFSUDMG	FG-02	CD-04
Corregedoria	CORREG/IFSUDMG	CD-04	FG-02
Coordenação de Ações Inclusivas	CAI/DIRAD/PROEN/IFSUDMG	FG-01 e FG-02	FG-01
Coordenação de Ações Afirmativas	CAAF/DIRAD/PROEN/IFSUDMG	S/F	FG-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 826, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, resolve:

Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, Área do Concurso: Estágio Curricular e Metodologia do Ensino da Dança, realizado pela Faculdade de Educação Física e Dança, objeto do Edital de Abertura Geral nº 6, publicado no D.O.U. de 20/05/2019 e Edital Específico nº 13, publicado no D.O.U. de 30/05/2019, homologado através do Edital nº 49, publicado no D.O.U. de 28/04/2020, seção 3, pag. 45. (Processo nº 23070.015615/2019-21)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 219/DDP, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005002/2022-61 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 03/2022/DDP, de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 30, Seção 3, de 11/02/2022, retificado pelo Edital nº 10 de 24/02/2022 publicado no DOU nº 40 de 25/02/2022.

Campo de conhecimento: Educação Geral - Anos Iniciais

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	José Douglas Alves dos Santos	9,33
2º	Aline Furtado	7,23
3º	Patricia Machado	7,18

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 446, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nºs. 006/2021 e 007/2021, de 02/03/2021, publicado no DOU de 04/03/2021, retificados em 05/04/2021, 02/07/2021 e 20/07/2021.

NÍVEL MÉDIO (NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D)

CARGO: NM17 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (COARI)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º GISELE SANTOS SOUZA

2º FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO

3º GILDASIO ALVES DOS SANTOS (NEGRO)

4º ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES

5º JANAINA COSTA TAVEIRA (PCD)

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º GISELE SANTOS SOUZA

2º FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO

3º ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES

LISTA - NEGROS - ORDEM DE NOMEAÇÃO

2º GILDASIO ALVES DOS SANTOS

4º RAYANE GONCALVES AMAZONAS

LISTA - PCD - ORDEM DE NOMEAÇÃO

2º JANAINA COSTA TAVEIRA

CARGO: NM22 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (HUMAITÁ)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º DANILO NOBRE DE MIRANDA

2º VANESSA VIANA DE LIMA

3º GUILHERME MESSIAS DO NASCIMENTO SOARES

4º CRISTOVAO MARQUES GARCIA

5º FRANCINE MACHADO (PCD)

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º DANILO NOBRE DE MIRANDA

2º VANESSA VIANA DE LIMA

3º GUILHERME MESSIAS DO NASCIMENTO SOARES

4º CRISTOVAO MARQUES GARCIA

LISTA - NEGROS - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º DANILO NOBRE DE MIRANDA

LISTA - PCD - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º FRANCINE MACHADO

CARGO: NM52 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ARTES VISUAIS (PARINTINS)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º RANGEL NASCIMENTO MENDONCA

2º ANANDA CID TAVARES

3º FABIO LUIZ OLIVEIRA GATTI

4º ADRIAN FRANCESCOLO GOMES BELEM

5º MARCOS CARNEIRO DOS SANTOS

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º RANGEL NASCIMENTO MENDONCA

2º ANANDA CID TAVARES

3º FABIO LUIZ OLIVEIRA GATTI

4º ADRIAN FRANCESCOLO GOMES BELEM

5º MARCOS CARNEIRO DOS SANTOS

LISTA - NEGROS - ORDEM DE NOMEAÇÃO

NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - PCD- ORDEM DE NOMEAÇÃO

NÃO HOUVE APROVADOS

NM51 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: INFORMÁTICA (BENJAMIN CONSTANT)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º JOSE AUGUSTO BARRETO

2º KAZUOHIRO SHOJI TOKUTA

3º NÃO HOUVE APROVADOS

4º NÃO HOUVE APROVADOS

5º NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE NOMEAÇÃO

1º JOSE AUGUSTO BARRETO

